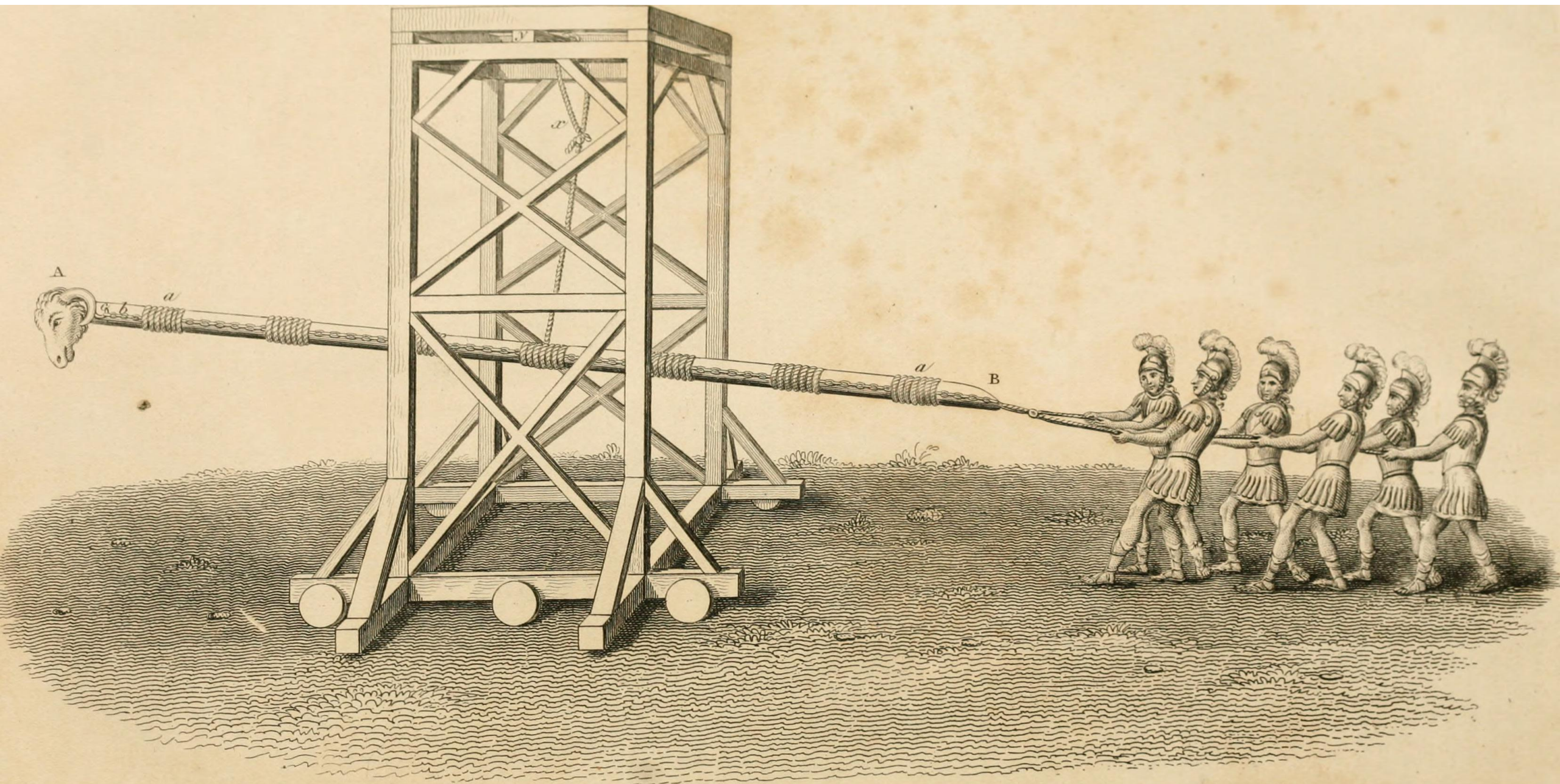
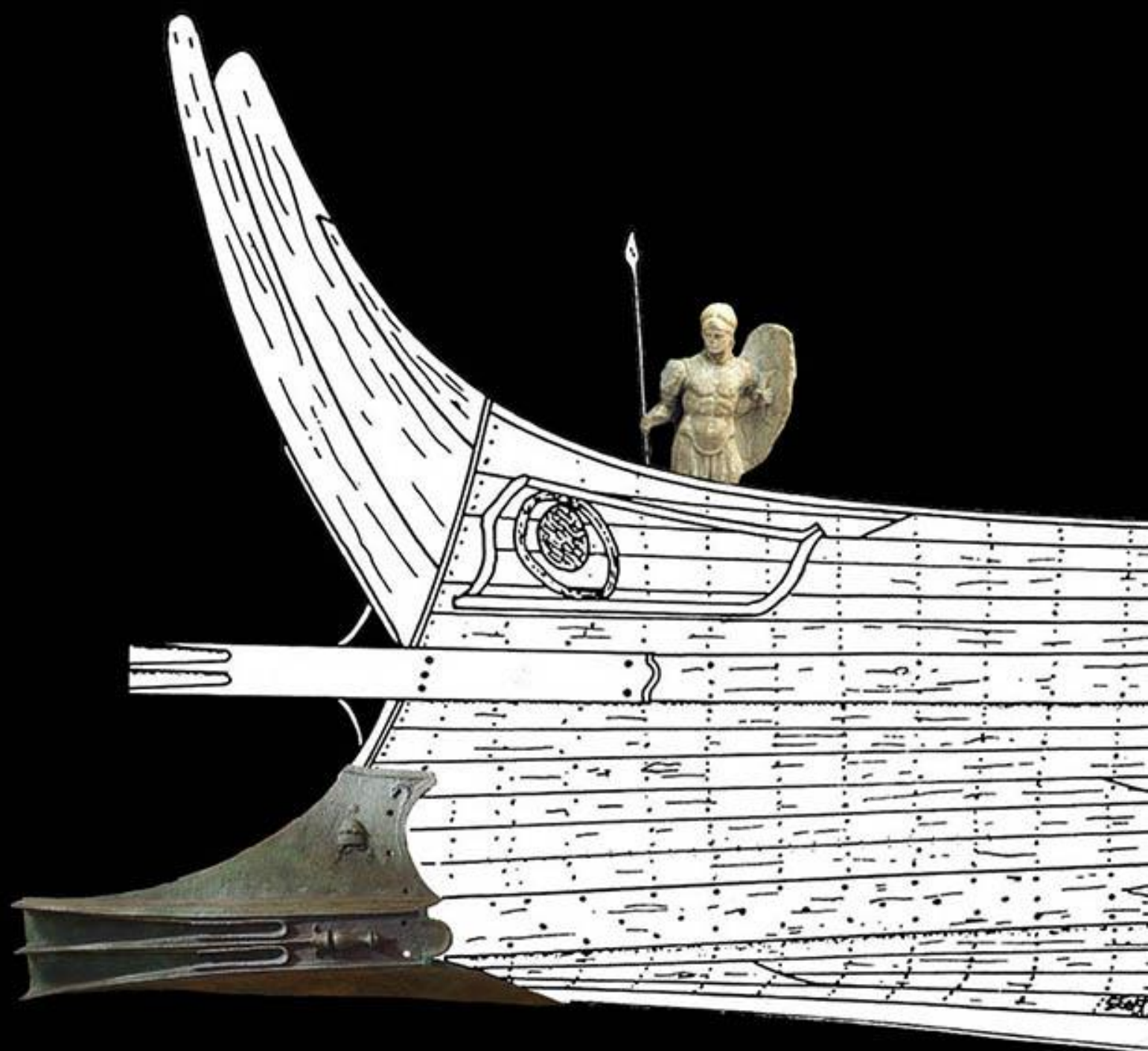


Temas de Direito Societário e Comercial

Anonimato e testas de ferro

Pedro Leitão Pais de Vasconcelos





Emanuele Filiberto de Savoia (Testa de Ferro)

Barcelona - 1551



Casa Savoia (Savoia)

- Rei de Chipre
- Rei de Jerusalém
- Etc.....



testa de ferro

=

titular sem poder

Código Penal de 1837 - art. 374:

O furto aleivoso é aquelle que se comete pelo abuso da confiança, que a lei, ou o particular pôz no malfeitor, em consequencia do seu ministério, profissam, estado posição ou qualidades particulares. Por conseguinte cometem este maleficio os seguintes:

[...]

*- Os commerciantes, ou traficantes, que fazem banca-rôta fraudolenta, e todos aquelles que para isso lhes dão conselho e ajuda, ou lhes servem de **testa de ferro**, para lhes salvarem seus cabedais, ou se constituem seus credores fictícios.*

Como se passou de um para o outro?

Emanuele Filiberto
Testa de Ferro



Modernos
Testa de Ferro

*O comércio faz-se em
representação*

*No comércio, as aparências são
realidade*

O segredo é a alma do comércio

Civil



Internal approach

Comércio



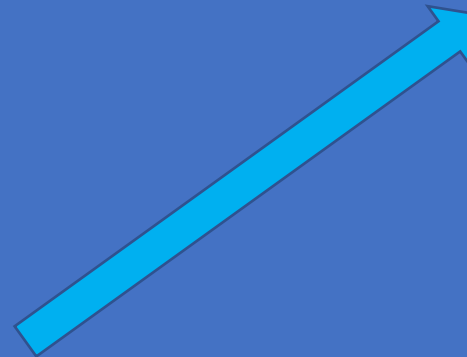
External approach



Representante



Representado

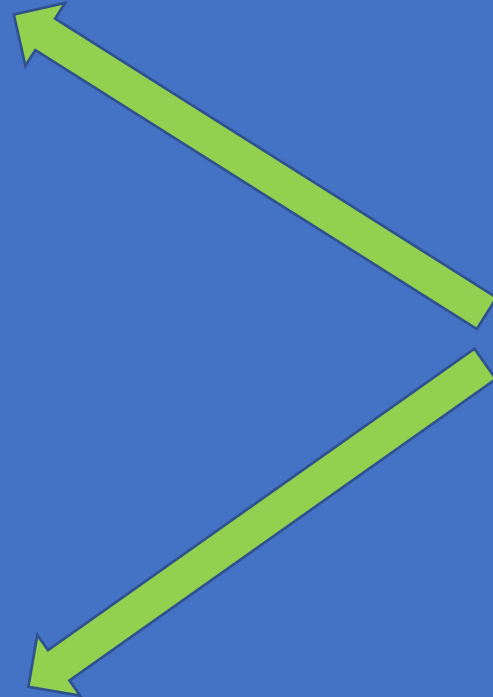


Terceiro

Internal approach

Representante

Representado



Terceiro



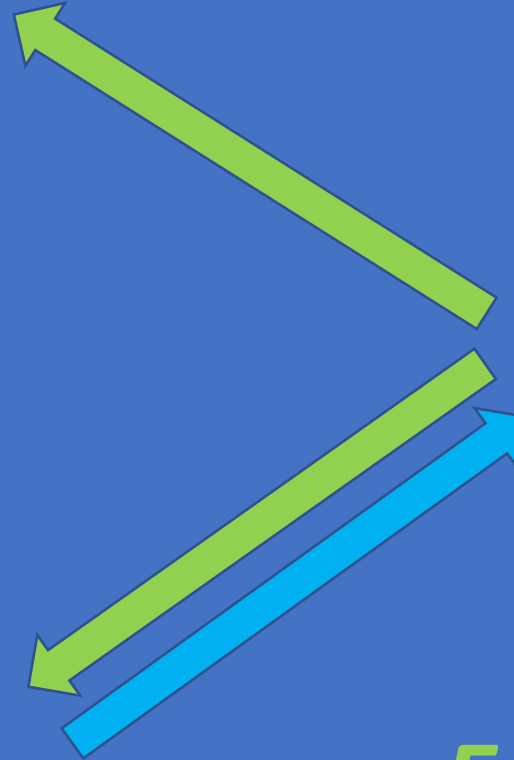
External approach



Representante



Representado

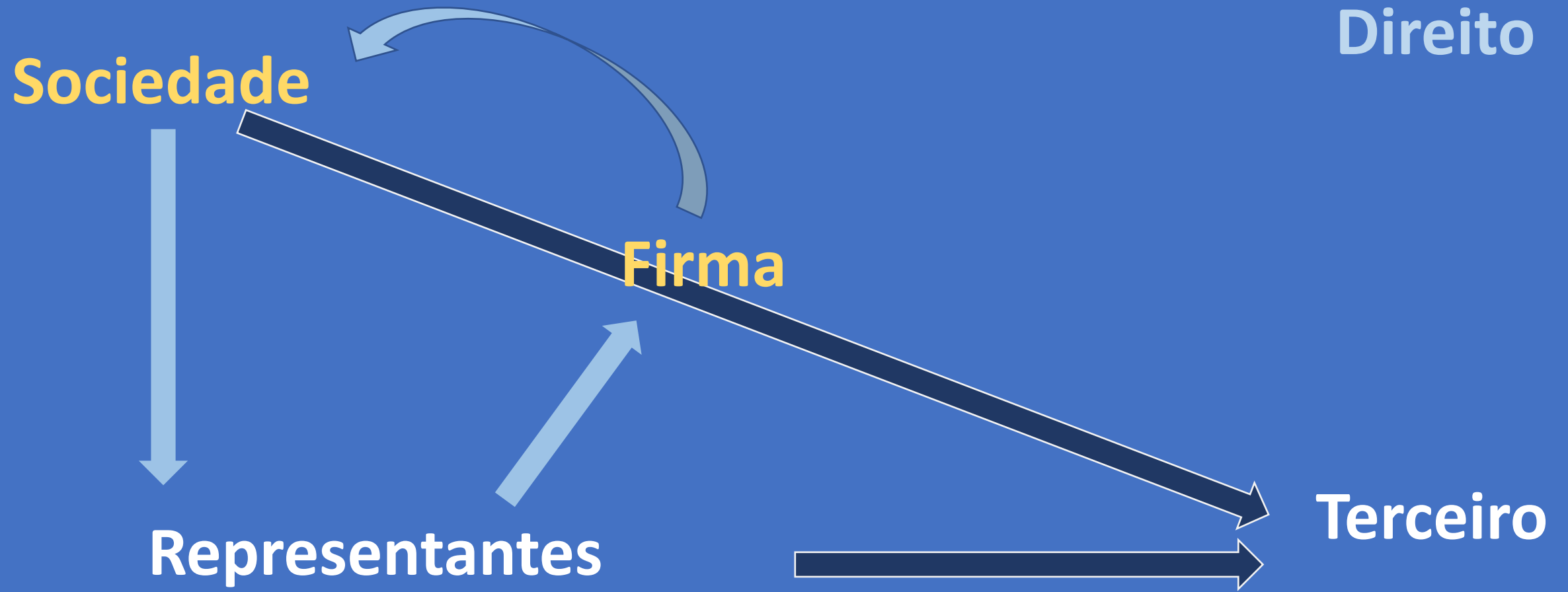


Terceiro

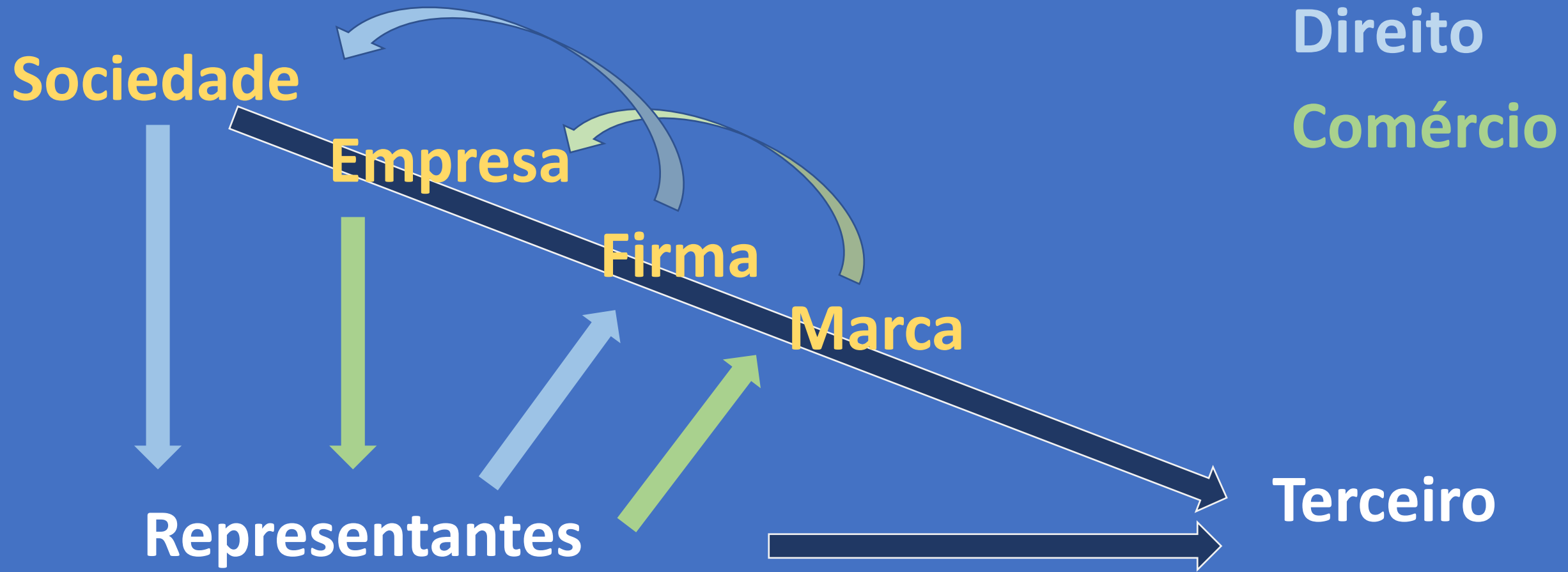


External approach

Internal approach







Público

Comerciante

Fiduciário

Público

Comerciante

Fiducia cum amico

Fiduciário



Terceiro

Atuação pontual

Testa de ferro

Comerciante

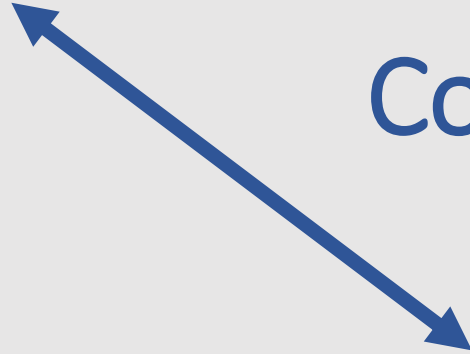


Público

Continuidade

Testa de ferro

Comerciante



Público

Testa de ferro

Acordo (contrato)

Comerciante



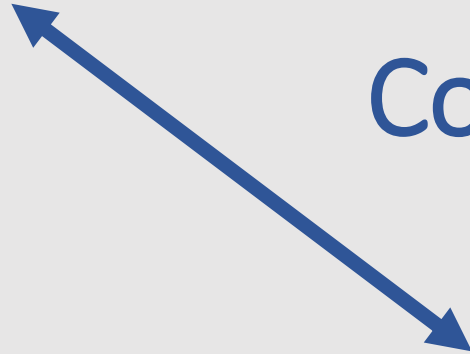
Público

Continuidade

Testa de ferro

Acordo (contrato)

Comerciante



Fins do testa de ferro

Ganhar dinheiro

Com repartição

Com comissão

Fama

Satisfazer o ego

Agradar a outrem

Amizade

Fins do comerciante

Ganhar dinheiro

Com repartição

Pagando comissão

Obter título

Fins do testa de ferro

Ganhar dinheiro

Com repartição

Com comissão

Fama

Satisfazer o ego

Agradar a outrem

Amizade

Fins do comerciante

Ganhar dinheiro

Com repartição

Pagando comissão

Obter título

Fins do testa de ferro

Ganhar dinheiro

Com repartição

Com comissão

Fama

Satisfazer o ego

Agradar a outrem

Amizade

Fins do comerciante

Ganhar dinheiro

Com repartição

Pagando comissão

Obter título

Contribuição do testa de
ferro

Esfera jurídica

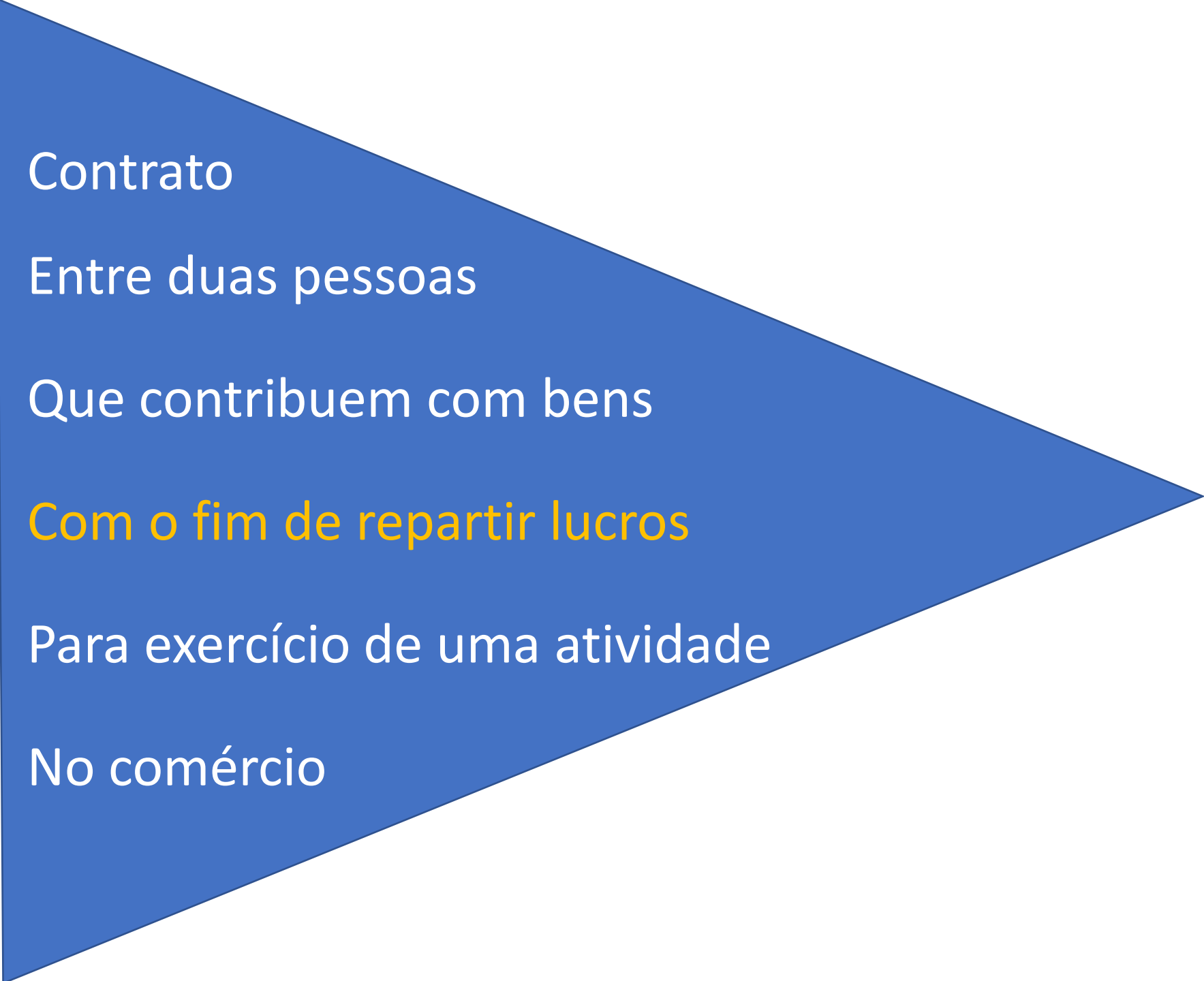
Exercício jurídico

(legitimidade)

Contribuição do
comerciante

Estabelecimento

Empresa



Contrato

Entre duas pessoas

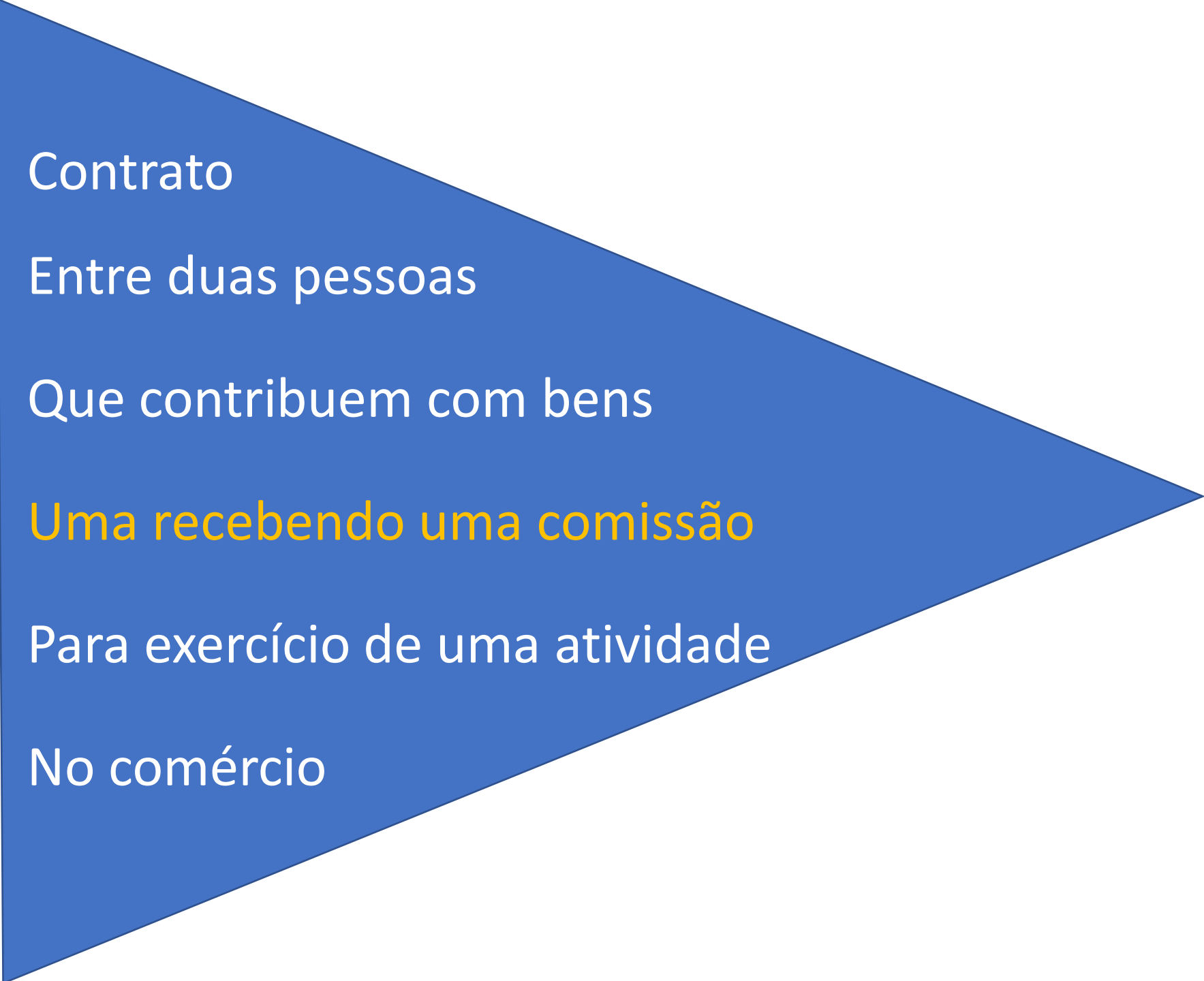
Que contribuem com bens

Com o fim de repartir lucros

Para exercício de uma atividade

No comércio

Sociedade comercial



Contrato

Entre duas pessoas

Que contribuem com bens

Uma recebendo uma comissão

Para exercício de uma atividade

No comércio

Mandato comercial

Público

Testa de ferro

Sociedade
Mandato

Comerciante



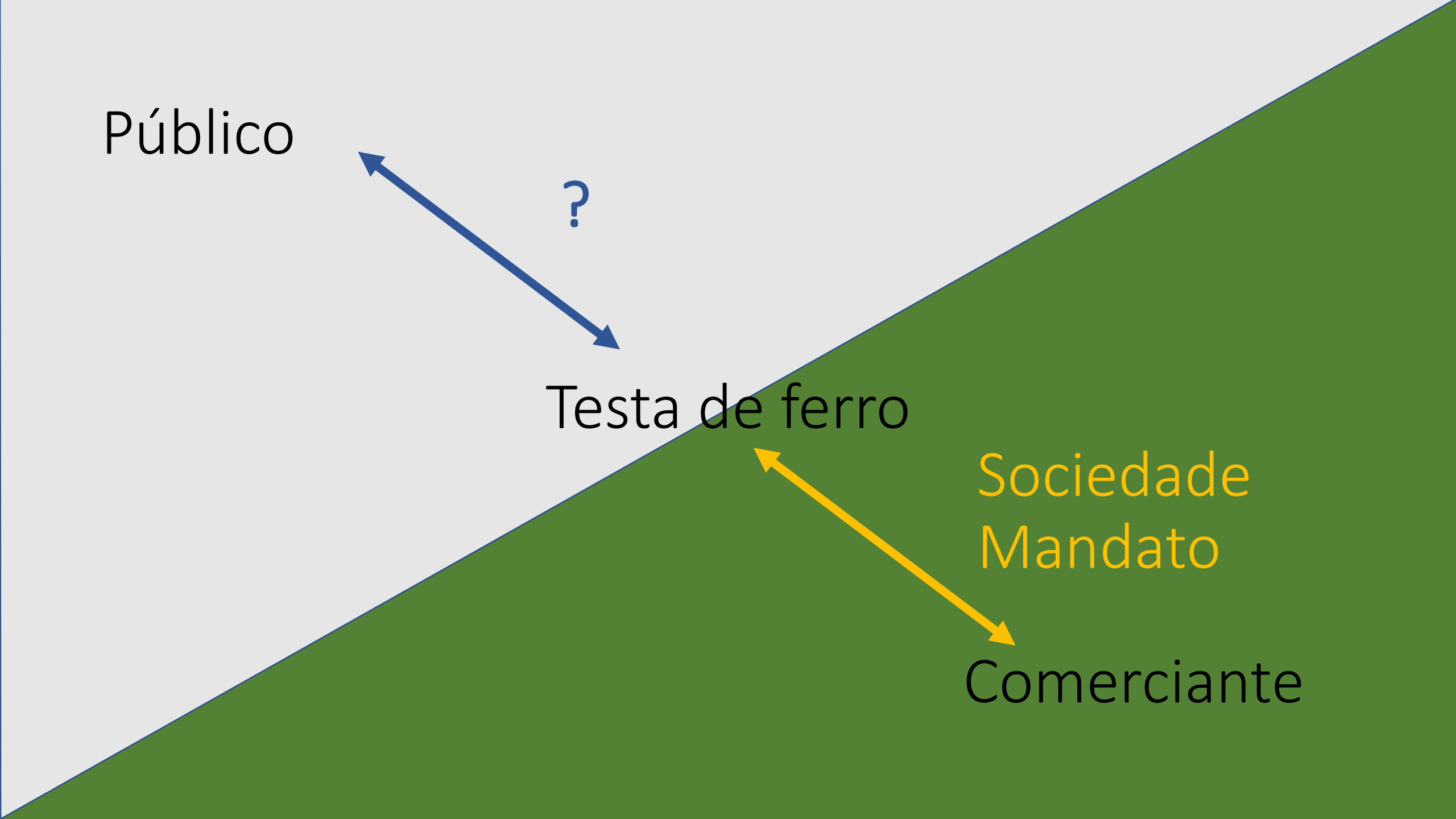
Público

?

Testa de ferro

Sociedade
Mandato

Comerciante



Público

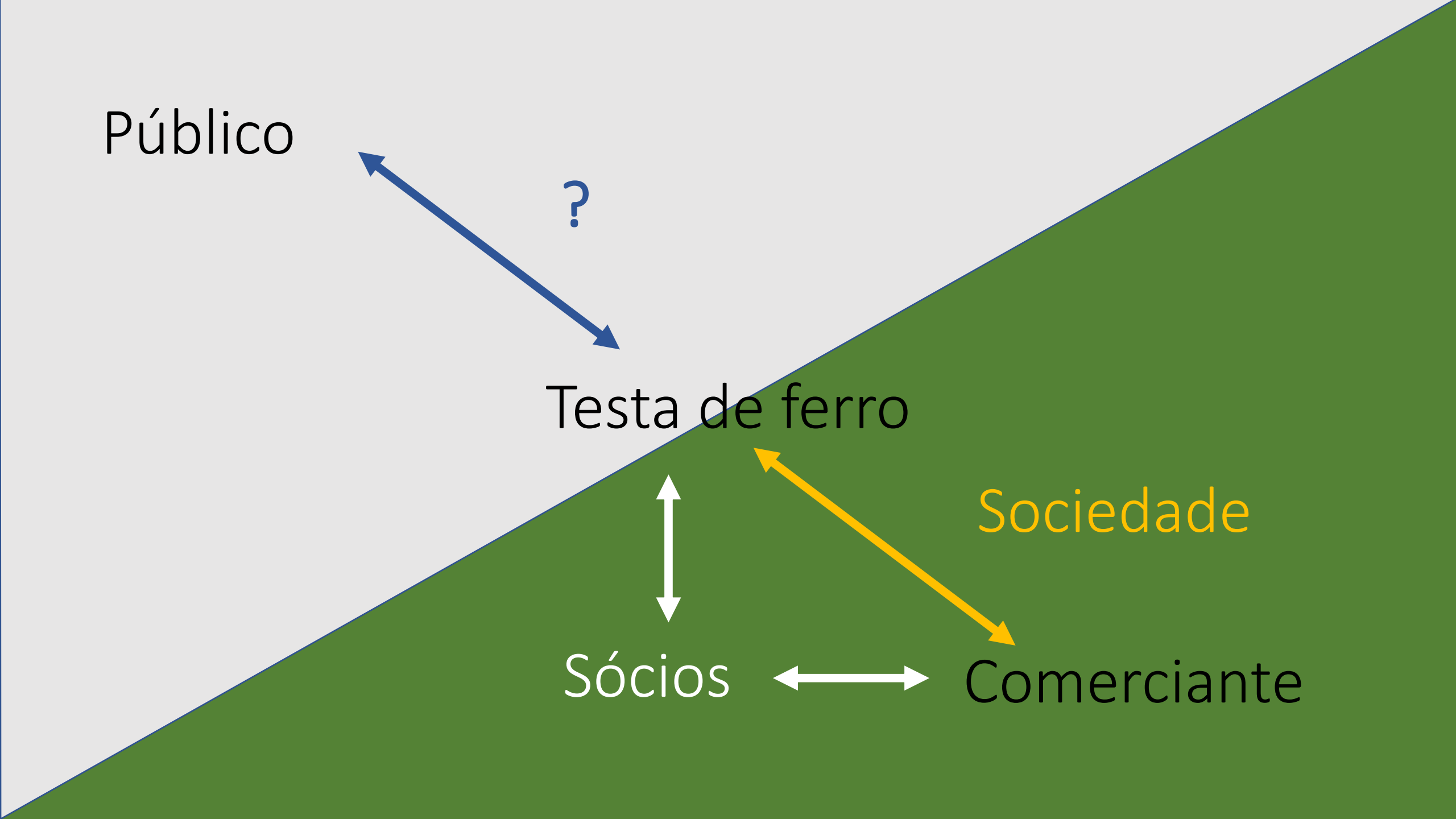
?

Testa de ferro

Sociedade

Sócios

Comerciante

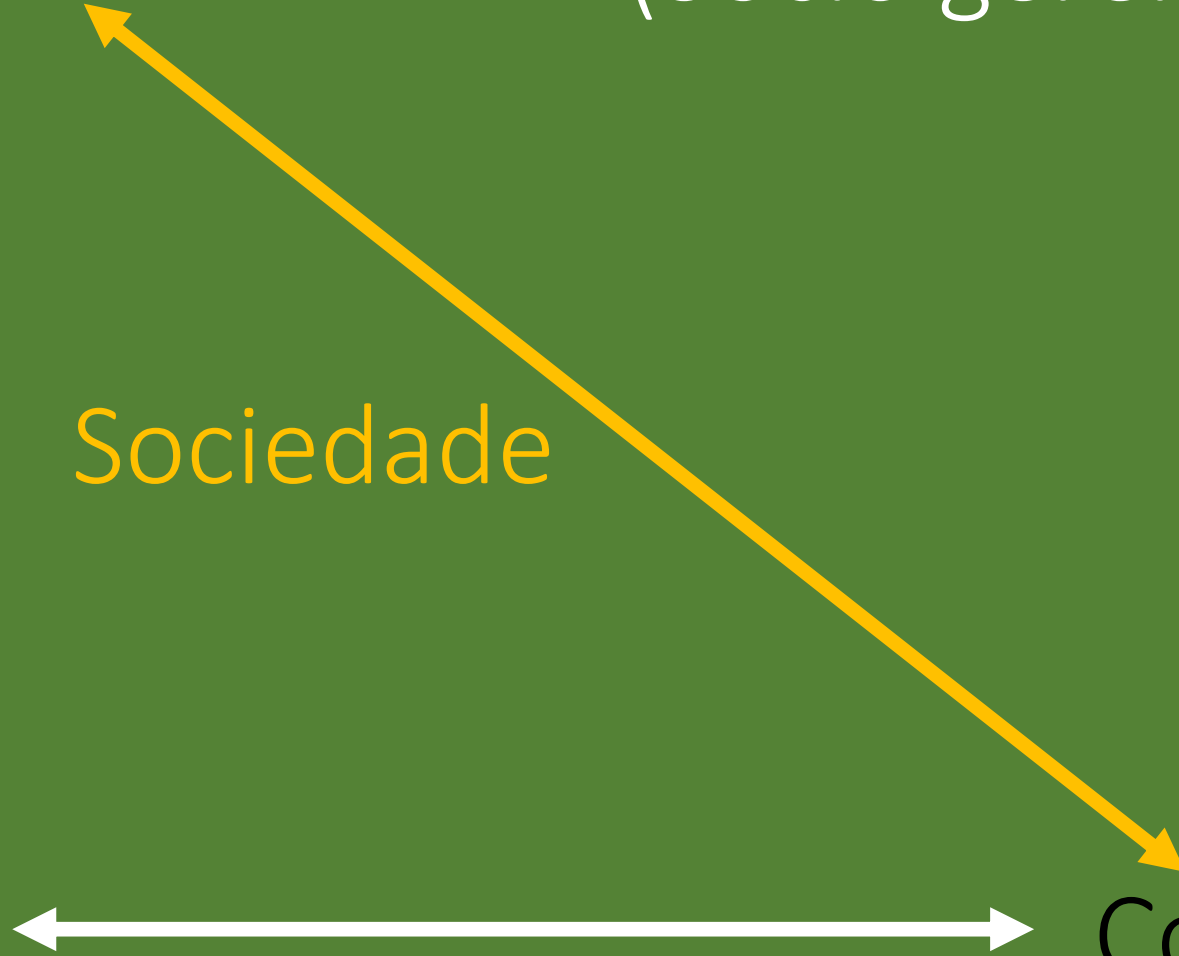


Testa de ferro → Sócio cumprimentário
(Sócio gerente)

Sociedade

Sócios

Comerciante



Público

Gerente / representante



Testa de ferro

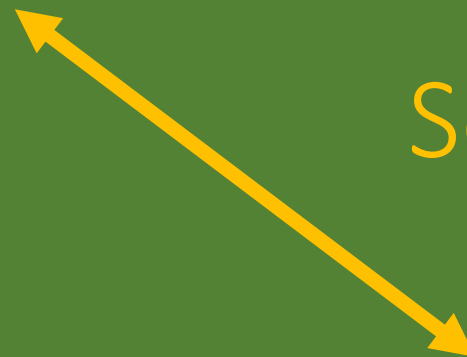


Sócios



Comerciante

Sociedade



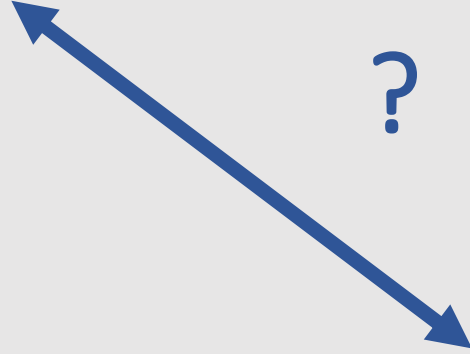
Público

?

Testa de ferro

Mandato

Comerciante



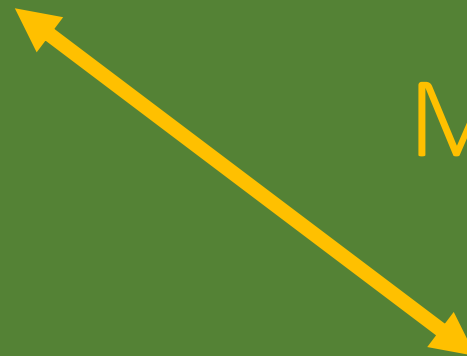
Público

Gerente / representante

Testa de ferro

Mandato

Comerciante



Público

Gerente / representante

Testa de ferro

Sociedade
Mandato

Comerciante



Público

Preposição

Testa de ferro

Sociedade
Mandato

Comerciante



testa de ferro

=

preposto

Actiones adjecticiae qualitatis

actio exercitoria

actio institoria

actio de iusso

actio de peculio + actio de in rem verso

actio tributoria

Antes das *actiones adjecticiae qualitatis*

- Não havia representação
- Os actos praticados pelo servo não vinculavam o principal

Empresa comercial com
responsabilidade totalmente **limitada**

Com *actiones exercitoria, institoria e de iusso*

- Representação
- Os atos praticados pelo servo vinculavam o principal

Empresa comercial com
responsabilidade totalmente **ilimitada**

Com *actio de peculio*

- Criação de um património autónomo
- Os atos praticados pelo servo vinculavam o património autónomo

Empresa comercial com
responsabilidade limitada ao
património da empresa

Empresa comercial, com responsabilidade limitada a um património, gerido por uma pessoa diferente do seu titular.

Gestão de risco
e

Limitação de responsabilidade

Prepostos

Conta da atuação

Nome da atuação

Própria

Próprio

Alheia

Alheio

Comum (alheia e própria)

Sem nome

Testa de ferro

Mandato

Código Comercial
Art. 252 § único

*Se porém a negociação fosse feita **por conta do proponente, e o contratante o provar**, terá opção de accionar **o gerente ou o proponente**, mas não poderá demandar ambos.*

Sociedade

Código Comercial
Art. 251 § segundo

*Se o proponente for uma **sociedade comercial**, a responsabilidade dos associados será regulada conforme à natureza dela.*

Mandato

Código Comercial - Art. 251 § segundo

Terceiro

Testa de ferro

```
graph LR; T[Terceiro] --> TF[Testa de ferro]; TF --> S[Sociedade s/ personalidade jurídica entre comerciante e testa de ferro];
```

Sociedade s/ personalidade jurídica
entre
comerciante e
testa de ferro

Sociedade
Código Comercial - Art. 252 § único



Sociedade
Código Comercial - Art. 252 § único



TESTA DE FERRO

Singular

Singular no coletivo

Coletivo

EXEMPLOS

Empresário

Administrador da offshore
Sócio da SA portuguesa

Offshore

Testa de ferro

Lícito?

Ilícito?

O segredo é a alma do comércio

Testa de ferro

O problema não é de
ilicitude
mas sim de imputação

Temas de Direito Societário e Comercial

Anonimato e testas de ferro

Pedro Leitão Pais de Vasconcelos